



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 2.796, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Revoga a Portaria nº 2.737, de 25 de junho de 2025, que “Afasta a agente pública que menciona do exercício de suas funções pelo período que especifica”.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 2.737, de 25 de junho de 2025, que “Afasta a agente pública que menciona do exercício de suas funções pelo período que especifica”, **FRANCIELLEN APARECIDA DAS CHAGAS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 05 de agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pela SGSAO,

em 05 de agosto de 2025.

CECILIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais